Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 2022

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, na Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Fica autorizado o Vereador **CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT** a viajar para Brasília – Distrito Federal, em busca de recursos e visando visitar os Ministérios, os Deputados Federais e Senadores, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março e 01 de abril, com direito a pagamento de 04 (diárias) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, além de despesa com transporte.

04 diárias com pernoite x R$ 781,34 = R$ 3.125,36
01 diária sem pernoite x R$ 446,48 = R$ 446,48

TOTAL = R$ 3.571,84

Sala Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul
22 de fevereiro de 2022

HENRIQUE ANSELMO KIRCH
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUN. SALVADOR DO SUL
PUBLICADO
EM 22/02/2022
ATÉ 23/03/2022

Av. Duque de Caxias, 422 – Centro – CEP 95750-000 – Salvador do Sul – RS Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241
E-mails: camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br Site: www.camarasalvadordosul.rs.gov.br